



Introdução

O cartão BB Pesquisa é um meio de pagamento automatizado de bolsas, vinculado à conta única da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Seu uso facilitará o dia-a-dia dos bolsistas, proporcionando maior agilidade nos pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas. O cartão é pessoal e intransferível.

Público alvo

Bolsistas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Júnior, Mestrado e Doutorado, que estejam vinculados a Instituições conveniadas com a FAPEMIG.

Limite de utilização

O cartão BB Pesquisa deve ser utilizado na função crédito à vista e seu limite corresponde ao valor mensal da bolsa recebida.

Adesão e Anuidade

O cartão BB Pesquisa é livre de quaisquer taxas de adesão, manutenção ou anuidade.

Serviços disponíveis

- *Aquisição de bens e serviços na função crédito à vista, inclusive via internet, no Brasil e no exterior;*
- *Saques, pagamento de boletos e transferências em Terminais de Autoatendimento (TAA) do Banco do Brasil, no País e nos Terminais VISA/PLUS, no exterior.*

Passo a passo para implementação do cartão

1º passo

O bolsista receberá um comunicado via e-mail e deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil para registrar sua senha. O cartão somente será confeccionado após o cadastramento da senha.

2º passo

Após o cadastramento da senha, no prazo de 10 dias úteis, o cartão será confeccionado e encaminhado para o endereço do bolsista. Na impossibilidade da entrega pelos Correios, no endereço informado, o cartão será encaminhado à agência de relacionamento em que o bolsista cadastrou sua senha, onde deverá buscá-lo.

3º passo

Em posse do cartão, o bolsista deverá efetuar o desbloqueio em qualquer Terminal de Autoatendimento ou agência do Banco do Brasil.

IMPORTANTE: *o cartão somente poderá ser utilizado após disponibilização do crédito, o qual poderá ser consultado por meio do Terminal de Autoatendimento do Banco do Brasil (consulta limite do cartão) e da Central de Atendimento do Banco do Brasil – 24 horas no país e no exterior.*

Perguntas e respostas

- **Se o limite mensal do cartão não for utilizado em sua totalidade, há perda de dinheiro?**

Não. O limite é cumulativo com o limite do mês seguinte. Por exemplo: o limite mensal do cartão é R\$1.000,00, mas foi usado somente R\$500,00. Portanto, no mês seguinte o limite será de R\$1.500,00.

- **Se o bolsista já possuir uma conta no Banco do Brasil, ele poderá receber por ela?**

Não. Necessariamente a bolsa será creditada no cartão BB Pesquisa.

- **Onde é possível sacar o valor da bolsa?**

Em qualquer terminal do Banco do Brasil em território nacional, limitado a R\$1.000, 00 por dia. Não é possível sacar em terminais 24h.

- **O cartão pode ser usado para pagamento de boletos?**

Sim. O valor do boleto é limitado ao valor do crédito disponível no cartão.

- **É possível parcelar as compras?**

Não. Todas as compras devem ser feitas na função crédito à vista.

- **Será necessário efetuar pagamento de fatura do cartão?**

Não. As despesas realizadas com o cartão serão debitadas do saldo disponível na conta da FAPEMIG.

- **Como são consultados os extratos do cartão?**

O extrato da movimentação mensal ficará disponível apenas na data de fechamento da fatura, ou seja, 10 dias antes do vencimento (geralmente a partir do dia 28 de cada mês) por meio dos Terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil. A consulta ficará disponível após a emissão da primeira fatura e permanecerá disponível por 06 meses após o fechamento das faturas.

Perguntas e respostas

- **Qual a validade do cartão?**

O cartão terá validade de 72 meses e a disponibilidade e o limite financeiro ficará disponível até o recebimento da última bolsa.

- **Como proceder diante da necessidade de alteração de senha?**

Para a alteração de senha, com o cartão em mãos, o beneficiário deverá dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil e solicitar que seja feita a alteração da senha (não há necessidade de lembrar da senha anterior).

- **O cartão é internacional?**

Sim. Os serviços disponíveis são os mesmos: compras na função crédito à vista, saque, transferência e pagamento de boleto. No exterior, o saque é permitido apenas nos terminais conveniados/identificados com a marca da Rede Plus. Transações no exterior são passíveis de cobrança de tarifas de acordo com as regras das instituições locais.

- **Há um limite específico para pagamento de despesas no exterior?**

Não. O limite será o saldo existente no cartão na hora do pagamento.

- **É possível fazer saque no exterior?**

Sim. No exterior é permitido sacar apenas nos terminais conveniados/identificados com a marca rede Plus.

- **Como recompor o saldo do cartão?**

Para saques não efetivados devido à retenção de cédulas nos Terminais de Autoatendimento e compras em duplicidade, o saldo será recomposto em até 08 dias úteis. Caso o saldo não seja recomposto, ou no caso de demais eventualidades, é necessário contatar a Central de Atendimento do Banco do Brasil e informar que o saldo do cartão não foi recomposto.

- **O uso do cartão gera pontos para Programa de Relacionamento?**

Não.

Perguntas e respostas

- **Quais são os motivos que podem impossibilitar a realização de saques ou transações?**

O saque não estar sendo efetuado na função crédito; saldo insuficiente; prazo de utilização de limite (vigência do bolsa expirada) ou cartão bloqueado.

- **O cartão pode ser utilizado após o término da vigência da bolsa?**

Não. O cartão poderá ser utilizado até o pagamento da última bolsa que o bolsista tem direito.

- **O que fazer em caso de furto?**

Em casos de extravio, roubo ou furto do cartão o bolsista deverá comunicar imediatamente a Central de Atendimento do Banco do Brasil e solicitar 2ª via do cartão, além de registrar ocorrência policial.

- **O que fazer em caso de perda?**

Entrar em contato imediato com a Central de Atendimento do Banco do Brasil para informar a perda e solicitar a 2ª via do cartão.

- **O que fazer em caso de transações fraudulentas no cartão?**

Em caso de compras, saques ou pagamentos faturados e não reconhecidos, o bolsista deverá obrigatoriamente contestá-los por meio da Central de Atendimento do Banco do Brasil.

- **Há alguma alteração na prestação de contas?**

Não será necessária a prestação de contas financeira referente ao valor da bolsa recebida. No entanto, a Instituição deverá realizar a prestação de contas técnica-científica anualmente e ao final do convênio. Além disso, o bolsista deverá observar as obrigações que lhe forem conferidas no Termo de Compromisso para concessão da bolsa.